



EDITAL N.º 043/2025-CVU

Abertura de vagas suplementares para candidatos já inscritos na Etapa 3 do PAS/UEM que desejam concorrer a vagas de cotas para pessoas com deficiência (PcD).

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e:

1. **Considerando** que a 14ª Promotoria de Justiça do Ministério Público ajuizou a Ação Civil pública nº 0007375-72.2025.8.16.0190, em face desta Universidade, noticiando o descumprimento da reserva de vagas para pessoas com deficiência no Processo de Avaliação Seriada, regido pelo Edital nº 031/2025-CVU;
2. **Considerando** que, em 07 de novembro de 2025, foi proferida a decisão judicial nos referidos autos, deferindo parcialmente a tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público para determinar que:

“[...] a Universidade Estadual de Maringá, no âmbito do PAS/UEM 2025, procedam de imediato à retificação do a fim de assegurar a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) em todos os n. 013/2023-CEP, cursos que ofertem 6 (seis) vagas ou mais, observando-se o art. 2º, III, e § 1º, da Resolução devendo a implementação ocorrer por ampliação do número total de vagas dos cursos afetados, vedada qualquer redução das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência e às demais cotas. Determino ainda, que a Universidade, até a data designada para a aplicação das provas (23/11/2025), disponibilize procedimento específico, de caráter interno e simplificado, destinado exclusivamente aos candidatos já inscritos que se enquadrem como PcD, para que possam, se assim desejarem, manifestar a opção de concorrer às vagas reservadas decorrentes da retificação, com apresentação da documentação exigida no regulamento institucional pertinente”.

TORNA PÚBLICA a abertura de **procedimento específico** para os **candidatos já inscritos na Etapa 3 do PAS/UEM** com vistas para o preenchimento de **vagas suplementares destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD)**, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos nº 0007375-72.2025.8.16.0190, conforme segue:

1. DA OFERTA DE VAGAS SUPLEMENTARES

Será reservada **1 (uma) vaga suplementar** para Pessoas com Deficiência (PcD) (para candidatos já inscritos) em cada um dos seguintes cursos do PAS – Etapa 3, regido pelo Edital nº 031/2025-CVU:

- Agronomia (Integral-Umuarama)
- Arquitetura e Urbanismo (Integral-Maringá)
- Arquitetura e Urbanismo (Noturno-Umuarama)
- Artes Cênicas (Matutino-Maringá)
- Artes Visuais (Vespertino-Maringá)
- Biomedicina (Integral-Maringá)
- Bioquímica (Integral-Maringá)
- Biotecnologia (Noturno-Maringá)
- Ciência da Computação (Integral-Maringá)
- Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura (Integral-Maringá)
- Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno-Maringá)
- Ciências Contábeis (Matutino-Maringá)



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 043/2025-CVU – fls 2

- Ciências Contábeis (Noturno-Cianorte)
- Ciências Econômicas (Matutino-Maringá)
- Comunicação e Multimeios (Noturno-Maringá)
- Design (Integral-Cianorte)
- Educação Física (Noturno-Ivaiporã)
- Enfermagem (Integral-Maringá)
- Engenharia Agrícola (Integral-Cidade Gaúcha)
- Engenharia Ambiental (Noturno-Umuarama)
- Engenharia Civil (Integral-Umuarama)
- Engenharia de Alimentos (Integral-Maringá)
- Engenharia de Alimentos (Noturno-Umuarama)
- Engenharia de Computação (Integral-Umuarama)
- Engenharia de Produção - Agroindústria (Integral-Maringá)
- Engenharia de Produção - Confeção Industrial (Integral-Maringá)
- Engenharia de Produção - Construção Civil (Integral-Maringá)
- Engenharia de Produção - Software (Integral-Maringá)
- Engenharia de Produção (Noturno-Goioerê)
- Engenharia Elétrica (Integral-Maringá)
- Engenharia Mecânica (Integral-Maringá)
- Estatística (Integral-Maringá)
- Filosofia (Noturno-Maringá)
- Física - Bacharelado (Vespertino/Noturno-Maringá)
- Física - Licenciatura (Noturno-Goioerê)
- Física - Licenciatura (Noturno-Maringá)
- Física Médica - Bacharelado (Vespertino/Noturno-Goioerê)
- Geografia - Licenciatura (Matutino-Maringá)
- Geografia - Licenciatura (Noturno-Maringá)
- História (Matutino-Maringá)
- História (Noturno-Ivaiporã)
- História (Noturno-Maringá)
- Letras-Inglês - Licenciatura e Bacharelado em Tradução (Matutino-Maringá)
- Letras-Português - Licenciatura (Matutino-Maringá)
- Letras-Português/Francês - Licenciatura (Noturno-Maringá)
- Letras-Português/Inglês - Licenciatura (Noturno-Maringá)
- Matemática - Bacharelado (Vespertino/Noturno-Maringá)
- Medicina (Integral-Maringá)
- Medicina Veterinária (Integral-Umuarama)
- Moda (Matutino-Cianorte)



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 043/2025-CVU – fls 3

2. DO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato já inscrito na Etapa 3, que se enquadrar como **Pessoa com Deficiência (PcD)** e desejar concorrer à vaga reservada, deverá solicitar a alteração de suas opções de curso no período de **11 a 18 de novembro de 2025**, mediante o envio de e-mail para vestibular2@uem.br, contendo:

- Número de inscrição;
- Número do documento de identidade;
- Nome completo;
- Primeira, segunda e terceira opções de curso;
- Declaração assinada, conforme o modelo: *“Declaro ter pleno conhecimento das normas e das condições que regem as Políticas Afirmativas de Cotas PcD da UEM, que com elas concordo e as satisfaço.”*

3. DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO (CV-PcD)

Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas deverão comparecer à **Comissão de Validação (CV-PcD)**, conforme disposto no item 2.4 do Edital nº 031/2025-CVU, para fins de verificação da condição declarada.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem válidas todas as demais disposições relativas à inscrição, aplicação das provas, critérios de seleção e classificação, previstas no Edital nº 031/2025-CVU.

